
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1617/2012 de 19 de Outubro de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Programa 4. – “Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica”, mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para a Fundação para o Desenvolvimento Socio-Profissional e Cultural de Ribeira Grande, correspondente à primeira tranche do apoio para financiamento das despesas de um contrato individual de trabalho para exercício de funções de técnico superior, no âmbito da dinamização, gestão, coordenação e implementação de programas, projetos e ações de desenvolvimento de atividades de divulgação científica e tecnológica no Observatório Astronómico de Santana - Açores - OASA.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.4 – Apoio a infraestruturas de divulgação científica e tecnológica, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

12 de outubro de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.